

DECRETO Nº 3.878, DE 25 DE JULHO DE 2001.

Altera os Anexos I, II, IV, V, VI e X do Decreto nº 3.746, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Os limites de movimentação e empenho e pagamentos de que tratam os Anexos I, II, IV, V e VI do Decreto nº 3.746, de 6 de fevereiro de 2001, na sua redação atual, ficam reduzidos em R\$ 965.000.000,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões de reais), na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto, respectivamente.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º e das alterações efetuadas até esta data com base nas autorizações constantes dos arts. 4º e 6º, parágrafo único, do Decreto nº 3.746, de 2001, os Anexos I, II, IV, V e VI do referido Decreto passam a ser os constantes dos Anexos VI, VII, VIII, IX e X deste Decreto.

~~Art. 3º O valor da ampliação de que trata o inciso I do art. 4º do Decreto nº 3.746, de 2001, passa a ser, a partir da publicação deste Decreto, de: I - R\$ 297.330.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões, trezentos e trinta mil reais), no que se refere aos limites de movimentação e empenho; e II - R\$ 607.004.000,00 (seiscentos e sete milhões e quatro mil reais), para os limites de pagamentos. (Revogado pelo Decreto nº 3.920, de 17.9.2001)~~

Art. 4º O Anexo X do Decreto nº 3.746, de 2001, fica alterado na forma do Anexo XI deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO **Pedro Malan** Martus Tavares

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. 27.7.2001

ANEXO I

REDUÇÕES AOS LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(ANEXO I DO DECRETO Nº 3.746, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001, E SUAS ALTERAÇÕES)

REDUÇÃO

R\$ Mil

ÓRGÃO E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATIVIDADES + OPER. ESPECIAIS

PROJETOS

TOTAL

22000 MIN. DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E 21.000

21.000

24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 82.000

E 82.000

25000 MIN. DA FAZENDA 35.000

E 35.000

32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA 65.000

E 65.000

38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO E 20.000

20.000

41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES E 469.000

469.000

- Estratégico E 469.000

469.000

44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE E 8.000

8.000

- Estratégico E 3.000

3.000

- Demais E 5.000

5.000

47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 6.000

E 6.000

51000 MIN. DO ESPORTE E TURISMO 20.000

E 20.000

53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E 120.000

120.000

- Estratégico E 120.000

120.000

TOTAL

208.000

638.000

846.000

Fontes: 100, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 180, 183, 246, 249 e 280, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÕES AOS LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(ANEXO II DO DECRETO Nº 3.746, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001, E SUAS ALTERAÇÕES)

REDUÇÃO

R\$ Mil

ÓRGÃO E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATIVIDADES + OPER. ESPECIAIS

PROJETOS

TOTAL

24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 18.000

E 18.000

28000 MIN. DO DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR 5.000

4.000

9.000

30000 MIN. DA JUSTIÇA 13.000

22.000

35.000

32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA 7.000

E 7.000

41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES 28.000

E 28.000

44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE 17.000

5.000

22.000

- Estratégico 17.000

3.000

20.000

- Demais E 2.000

2.000

TOTAL

88.000

31.000

119.000

Fontes: 113, 136, 150, 168, 181, 213, 250 e 281, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

REDUÇÕES AO ANEXO IV DO DECRETO Nº 3.746, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001, E SUAS ALTERAÇÕES

LIMITES PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES

DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2001 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2000

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATÉ FEV

ATÉ MAR

ATÉ ABR

ATÉ MAI

ATÉ JUN

ATÉ JUL

ATÉ AGO

ATÉ SET

ATÉ OUT

ATÉ NOV

ATÉ DEZ

22000 MIN. DA AGRIC. E DO ABASTECIMENTO E E E E E 1.200

2.400

3.600

4.800

6.000

24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E E E E E 16.400

32.800

49.200

65.600

82.000

25000 MIN. DA FAZENDA E E E E E 7.000

14.000

21.000

28.000

35.000

32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA E E E E E 13.000

26.000

39.000

52.000

65.000

38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO E E E E E 4.000

8.000

12.000

16.000

20.000

44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE E E E E E 1.000

2.000

3.000

4.000

5.000

47000 MIN. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO E E E E E 1.200

2.400

3.600

4.800

6.000

51000 MIN. DO ESPORTE E TURISMO E E E E E 4.000

8.000

12.000

16.000

20.000

E SUBTOTAL

E E E E E 47.800

95.600

143.400

191.200

239.000

E PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

E E E E E 118.400

236.800

355.200

473.600

592.000

EEEEEEEEEEEE R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

EEEEEEEEEEEE ATÉ FEV

ATÉ MAR

ATÉ ABR

ATÉ MAI

ATÉ JUN

ATÉ JUL

ATÉ AGO

ATÉ SET

ATÉ OUT

ATÉ NOV

ATÉ DEZ

24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E E E E E 3.600

7.200

10.800

14.400

18.000

28000 MIN. DO DESENV., IND. E COMÉRCIO EXTERIOR E E E E E 1.800

3.600

5.400

7.200

9.000

30000 MIN. DA JUSTIÇA E E E E E 7.000

14.000

21.000

28.000

35.000

32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA E E E E E 1.400

2.800

4.200

5.600

7.000

41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES E E E E E 5.600

11.200

16.800

22.400

28.000

44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE E E E E E 400

800

1.200

1.600

2.000

E SUBTOTAL

E E E E E 19.800

39.600

59.400

79.200

99.000

E PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

E E E E E E 4.000

8.000

12.000

16.000

20.000

E TOTAL GERAL

E E E E E E 23.800

47.600

71.400

95.200

119.000

FONTES: 113, 136, 150, 168, 181, 213, 250, 281 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores. E E

E

ANEXO VI

E E E E E E LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

E E E E E E E E E E E E R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATIVIDADES + OPER. ESPECIAIS

PROJETOS

E TOTAL

E E E LEI + CRÉDITOS

LIMITE

LEI + CRÉDITOS

LIMITE

LEI + CRÉDITOS

LIMITE

E E E AUTORIZADO

E AUTORIZADO

E AUTORIZADO

20101 GAB. DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 72.803

72.503

1.043

971

73.846

73.474

20102 GAB. DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 1.230

1.230

E E 1.230

1.230

20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 46.151

46.151

1.960

1.960

48.111

48.111

20117 SEC. ESPECIAL DE DESENV. URBANO 4.984

4.984

1.392.700

462.325

1.397.684

467.309

20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN 28.282

28.282

1.380

1.380

29.662

29.662

22000 MIN. DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 303.602

303.602

423.830

155.491

727.432

459.093

E - Estratégico 54.762

54.762

3.786

3.786

58.548

58.548

E - Demais 248.840

248.840

420.044

151.705

668.884

400.545

24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1.307.237

1.192.340

389.315

284.393

1.696.552

1.476.733

E - Estratégico 68.879

68.879

65.351

65.351

134.230

134.230

E - Demais 1.238.358

1.123.461

323.964

219.042

1.562.322

1.342.503

25000 MIN. DA FAZENDA 1.605.833

1.450.514

127.703

87.501

1.733.536

1.538.015

26000 MIN. DA EDUCAÇÃO 3.034.924

2.901.568

933.303

866.314

3.968.227

3.767.882

E - Estratégico 9.450

9.450

255.552

255.552

265.002

265.002

E - Demais 3.025.474

2.892.118

677.751

610.762

3.703.225

3.502.880

28000 MIN. DO DESENV., IND. E COMÉRCIO EXTERIOR 107.832

77.812

6.594

6.594

114.426

84.406

30000 MIN. DA JUSTIÇA 214.015

201.139

850.324

767.519

1.064.339

968.658

E - Estratégico 16.676

14.867

783.844

722.474

800.520

737.341

E - Demais 197.339

186.272

66.480

45.045

263.819

231.317

32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA 271.299

190.796

297.541

206.843

568.840

397.639

E - Estratégico E E 63.419

52.219

63.419

52.219

E - Demais 271.299

190.796

234.122

154.624

505.421

345.420

33000 MIN. DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.914.394

1.913.407

319.104

168.053

2.233.498

2.081.460

E - Estratégico 193.060

193.060

5.963

5.700

199.023

198.760

E - Demais 1.721.334

1.720.347

313.141

162.353

2.034.475

1.882.700

35000 MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES 379.713

379.713

2.200

2.200

381.913

381.913

36000 MIN. DA SAÚDE 16.943.339

16.876.461

2.149.602

1.536.397

19.092.941

18.412.858

E - Estratégico 495

495

E E 495

495

E - Demais 16.942.844

16.875.966

2.149.602

1.536.397

19.092.446

18.412.363

(CONTINUAÇÃO DO ANEXO VI) E E E E E R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATIVIDADES + OPER. ESPECIAIS

PROJETOS

E TOTAL

E E E LEI + CRÉDITOS

LIMITE

LEI + CRÉDITOS

LIMITE

LEI + CRÉDITOS

LIMITE

E E E AUTORIZADO

E AUTORIZADO

E AUTORIZADO

38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO 376.656

376.656

680.629

623.133

1.057.285

999.789

E - Estratégico 626

626

2.300

2.300

2.926

2.926

E - Demais 376.030

376.030

678.329

620.833

1.054.359

996.863

39000 MIN. DOS TRANSPORTES 1.613.590

1.186.438

2.927.189

1.769.021

4.540.779

2.955.459

E - Estratégico 867.001

503.424

1.783.885

1.517.499

2.650.886

2.020.923

E - Demais 746.589

683.014

1.143.304

251.522

1.889.893

934.536

41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES 239.050

E 1.067.600

587.250

1.306.650

587.250

E - Estratégico E E 1.024.950

555.950

1.024.950

555.950

E - Demais 239.050

E 42.650

31.300

281.700

31.300

42000 MIN. DA CULTURA 153.218

134.219

77.324

70.247

230.542

204.466

E - Estratégico E E 26.647

20.287

26.647

20.287

E - Demais 153.218

134.219

50.677

49.960

203.895

184.179

44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE 226.604

203.644

352.506

214.436

579.110

418.080

E - Estratégico 8.286

8.286

53.487

36.320

61.773

44.606

E - Demais 218.318

195.358

299.019

178.116

517.337

373.474

47000 MIN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO 252.913

246.463

129.264

125.408

382.177

371.871

49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 59.822

59.422

817.419

706.553

877.241

765.975

E - Estratégico 7.782

7.782

171.898

171.898

179.680

179.680

E - Demais 52.040

51.640

645.521

534.655

697.561

586.295

51000 MIN. DO ESPORTE E TURISMO 117.182

97.782

676.947

310.278

794.129

408.060

E - Estratégico 11.400

11.400

262.866

90.141

274.266

101.541

E - Demais 105.782

86.382

414.081

220.137

519.863

306.519

52000 MIN. DA DEFESA 1.972.196

1.716.084

1.582.914

929.897

3.555.110

2.645.981

53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 908.197

135.189

2.186.789

1.025.460

3.094.986

1.160.649

E - Estratégico E E 660.167

593.249

660.167

593.249

E - Demais 908.197

135.189

1.526.622

432.211

2.434.819

567.400

71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO 60.000

60.000

E E 60.000

60.000

73101 RECURSOS SOB SUPERV. DO MIN. DA FAZENDA 155.728

155.728

E E 155.728

155.728

73105 GDF - REC. SOB SUPERV. DO MIN. DA FAZENDA 53.790

44.790

50.000

103.790

44.790

E TOTAL

32.424.584

30.056.917

17.445.180

10.909.624

49.869.764

40.966.541

FONTES: 100, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 180, 183, 246, 249 e 280, e suas E correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores. E E E E

E

ANEXO VII

E E E E E E LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

E E E E E E E E E E E E R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATIVIDADES + OPER. ESPECIAIS

PROJETOS

TOTAL

E E E LEI + CRÉDITOS

LIMITE

LEI + CRÉDITOS

LIMITE

LEI + CRÉDITOS

LIMITE

E E E AUTORIZADO

E AUTORIZADO

E AUTORIZADO

20101 GAB. DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 64.542

63.800

10.791

10.791

75.333

74.591

20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN 1.179

1.179

E E 1.179

1.179

22000 MIN. DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 152.383

152.383

84.080

54.080

236.463

206.463

E - Estratégico 12.564

12.564

24.094

24.094

36.658

36.658

E - Demais 139.819

139.819

59.986

29.986

199.805

169.805

24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 170.432

152.432

5.000

5.000

175.432

157.432

E - Estratégicos 200

200

E E 200

200

E - Demais 170.232

152.232

5.000

5.000

175.232

157.232

25000 MIN. DA FAZENDA 533.885

526.985

E E 533.885

526.985

26000 MIN. DA EDUCAÇÃO 1.392.571

1.392.571

148.345

137.060

1.540.916

1.529.631

28000 MIN. DO DESENV., IND. E COMÉRCIO EXTERIOR 245.115

240.115

45.909

41.909

291.024

282.024

30000 MIN. DA JUSTIÇA 209.691

196.691

239.083

217.083

448.774

413.774

E - Estratégico 3.602

3.602

72.602

72.602

76.204

76.204

E - Demais 206.089

193.089

166.481

144.481

372.570

337.570

32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA 159.003

152.003

38.313

38.313

197.316

190.316

E - Estratégico E E 7.758

7.758

7.758

7.758

E - Demais 159.003

152.003

30.555

30.555

189.558

182.558

33000 MIN. DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 90.594

90.594

1.729

1.729

92.323

92.323

35000 MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES 80.091

80.091

E E 80.091

80.091

36000 MIN. DA SAÚDE 793.403

793.403

120

120

793.523

793.523

E - Estratégico 700

700

E E 700

700

E - Demais 792.703

792.703

120

120

792.823

792.823

38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO 150.339

150.339

17.604

17.604

167.943

167.943

39000 MIN. DOS TRANSPORTES 236.119

218.294

156.318

137.701

392.437

355.995

E - Estratégico 66.156

77.210

42.077

37.035

108.233

114.245

E - Demais 169.963

141.084

114.241

100.666

284.204

241.750

41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES 379.620

351.620

22.100

22.100

401.720

373.720

42000 MIN. DA CULTURA 4.248

4.248

539

539

4.787

4.787

(CONTINUAÇÃO DO ANEXO VII) E E E E E R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ATIVIDADES + OPER. ESPECIAIS

PROJETOS

E TOTAL

E E E LEI + CRÉDITOS

LIMITE

LEI + CRÉDITOS

LIMITE

LEI + CRÉDITOS

LIMITE

E E E AUTORIZADO

E AUTORIZADO

E AUTORIZADO

44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE 131.163

114.155

28.926

23.926

160.089

138.081

E - Estratégico 67.403

50.403

13.706

10.706

81.109

61.109

E - Demais 63.760

63.752

15.220

13.220

78.980

76.972

47000 MIN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO 25.319

25.319

E E 25.319

25.319

49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 74.660

74.660

50.260

50.260

124.920

124.920

51000 MIN. DO ESPORTE E TURISMO 1.984

1.984

E E 1.984

1.984

52000 MIN. DA DEFESA 882.129

882.129

357.747

358.280

1.239.876

1.240.409

53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 23.274

23.274

26.224

26.224

49.498

49.498

E - Estratégico E E 555

555

555

555

E - Demais 23.274

23.274

25.669

25.669

48.943

48.943

E TOTAL

5.801.744

5.688.269

1.233.088

1.142.719

7.034.832

6.830.988

FONTES: 113, 136, 150, 168, 181, 213, 250 e 281, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores. E E E

E

E E E E ANEXO VIII E E E E E E E E ANEXO IV DO DECRETO Nº 3.746, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001, E SUAS ALTERAÇÕES

E E E E E LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES

E E E E E E E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2001 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2000

E E E E E E E E E E E E E E E E E R\$ Mil

E ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E E E E E E E E E E E E ATÉ FEV

ATÉ MAR

ATÉ ABR

ATÉ MAI

ATÉ JUN

ATÉ JUL

ATÉ AGO

ATÉ SET

ATÉ OUT

ATÉ NOV

ATÉ DEZ

20101 GAB. DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 109.113

120.056

250.041

264.323

289.407

314.246

355.754

396.184

432.028

467.824

477.702

E 20102 GAB. DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 390

447

503

559

615

718

820

923

1.025

1.128

1.230

E 20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 10.612

12.139

13.665

15.192

16.719

19.505

25.966

32.428

38.889

45.351

48.137

E 22000 MIN. DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 121.006

124.690

238.000

254.310

270.620

286.930

310.290

333.651

357.012

380.373

395.484

E 24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 240.486

353.111

465.736

578.360

690.985

806.149

904.913

1.003.678

1.102.442

1.201.206

1.299.970

E 25000 MIN. DA FAZENDA 220.290

315.422

410.554

505.685

600.817

700.953

787.089

873.226

959.362

1.045.498

1.131.634

E 26000 MIN. DA EDUCAÇÃO 769.336

995.915

1.222.494

1.449.073

1.675.653

1.954.928

2.234.203

2.513.479

2.792.754

3.072.030

3.351.305

E 28000 MIN. DO DESENV. IND. E COMÉRCIO EXTERIOR 15.827

20.759

25.692

30.624

35.556

41.482

47.933

54.384

60.835

67.286

73.212

E 30000 MIN. DA JUSTIÇA 35.220

52.829

90.439

108.049

125.659

143.268

160.878

178.488

196.098

213.707

231.317

E 32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA 68.403

102.605

136.807

171.008

205.210

239.412

260.613

281.815

303.017

324.218

345.420

E 33000 MIN. DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 454.587

566.157

677.727

789.297

900.868

1.051.012

1.203.407

1.355.801

1.508.196

1.660.590

1.810.735

E 35000 MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES 55.919

134.496

154.496

174.496

194.496

216.943

252.027

287.111

322.195

357.279

379.725

E 36000 MIN. DA SAÚDE 2.970.799

4.456.199

5.941.598

7.426.998

8.912.398

10.397.797

11.889.697

13.381.596

14.873.496

16.365.395

17.850.795

E 38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO 22.150

33.224

44.299

55.374

66.449

77.523

84.598

91.673

98.748

105.823

112.897

E 39000 MIN. DOS TRANSPORTES 142.617

213.925

435.233

506.541

577.850

649.158

720.466

791.774

863.083

934.391

1.005.699

E 42000 MIN. DA CULTURA 34.588

43.585

58.582

67.579

76.577

88.339

105.102

121.865

138.628

155.390

163.153

E 44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE 65.849

90.583

115.317

140.051

164.785

192.249

219.513

246.777

274.041

301.305

327.769

E 47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 94.050

112.805

131.561

150.316

169.072

197.250

224.229

251.207

278.186

305.164

332.143

E 49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 78.628

84.065

100.002

105.439

110.876

127.605

144.334

161.063

177.793

194.522

211.251

E 51000 MIN. DO ESPORTE E TURISMO 46.653

57.175

104.696

115.218

125.740

140.529

163.069

185.609

208.149

230.689

241.479

E 52000 MIN. DA DEFESA 365.619

494.591

618.910

811.075

935.395

1.079.210

1.223.026

1.366.842

1.510.658

1.654.474

1.798.290

E 53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 50.991

76.486

199.481

224.977

250.472

275.967

311.563

347.158

382.753

418.349

443.844

E 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO 10.000

15.000

20.000

25.000

30.000

35.000

40.000

45.000

50.000

55.000

60.000

E 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MIN. DA FAZENDA 25.955

38.932

51.910

64.887

77.864

90.841

103.819

116.796

129.773

142.751

155.728

E 73105 GDF - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MIN. DA FAZENDA 7.465

11.198

14.930

18.663

22.395

26.128

29.860

33.593

37.325

41.058

44.790

E E SUBTOTAL

6.016.553

8.526.394

11.522.673

14.053.094

16.526.478

19.153.142

21.803.169

24.452.121

27.096.486

29.740.801

32.293.709

E E PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

702.588

1.053.882

1.385.176

1.736.470

2.087.765

2.439.059

2.671.953

2.904.847

3.137.741

3.370.635

3.603.529

E E TOTAL GERAL

6.719.141

9.580.276

12.907.849

15.789.564

18.614.243

21.592.201

24.475.122

27.356.968

30.234.227

33.111.436

35.897.238

E FONTES: 100, 112, 114, 115, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 166, 183 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

E

E E E E ANEXO IX E E E E E E E ANEXO V DO DECRETO Nº 3.746, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001, E SUAS ALTERAÇÕES

E E E LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES

E E E E E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2001 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2000

E E E E E E E E E E E E E E E E E R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

E E E E E E E E E E E E ATÉ FEV

ATÉ MAR

ATÉ ABR

ATÉ MAI

ATÉ JUN

ATÉ JUL

ATÉ AGO

ATÉ SET

ATÉ OUT

ATÉ NOV

ATÉ DEZ

20101 GAB. DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 316

1.320

6.478

11.636

5.795

10.953

16.111

21.269

26.427

31.585

36.743

22000 MIN. DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 5.040

7.561

10.081

12.601

15.121

17.641

17.161

16.682

16.202

15.722

15.242

24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 7.089

10.633

14.178

17.722

21.267

24.811

28.355

31.900

35.444

38.989

42.533

25000 MIN. DA FAZENDA 61.897

92.845

123.794

154.742

185.691

216.639

247.587

278.536

309.484

340.433

371.381

26000 MIN. DA EDUCAÇÃO 25.263

37.894

50.525

63.156

75.788

88.419

101.050

113.681

126.313

138.944

151.575

28000 MIN. DO DESENV. IND. E COMÉRCIO EXTERIOR 549

824

1.098

1.373

1.647

1.922

2.196

2.471

2.745

3.020

3.294

33000 MIN. DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.328

6.491

8.655

10.819

12.983

15.146

17.310

19.474

21.638

23.801

25.965

35000 MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES 365

547

729

912

1.094

1.276

1.459

1.641

1.823

2.006

2.188

36000 MIN. DA SAÚDE 57.928

86.892

115.856

144.820

173.784

202.748

231.712

260.676

289.640

318.604

347.568

38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO 147.328

220.991

294.655

368.319

441.983

515.647

589.310

662.974

736.638

810.302

883.966

39000 MIN. DOS TRANSPORTES 13.140

19.709

26.279

32.849

39.419

45.988

52.558

59.128

65.698

72.267

78.837

41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES 5.217

7.825

10.433

13.042

15.650

18.258

20.867

23.475

26.083

28.692

31.300

42000 MIN. DA CULTURA 4

7

9

11

13

15

17

20

22

24

26

44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE 5.627

8.440

11.254

14.067

16.881

19.694

22.507

25.321

28.134

30.948

33.761

47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 6.621

9.932

13.243

16.553

19.864

23.175

26.485

29.796

33.107

36.417

39.728

49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 63.757

95.636

127.515

159.393

191.272

223.151

255.029

286.908

318.787

350.665

382.544

51000 MIN. DO ESPORTE E TURISMO 340

510

680

850

1.020

1.190

1.360

1.530

1.700

1.870

2.040

52000 MIN. DA DEFESA 142.057

208.433

279.462

350.490

421.519

492.548

563.576

634.605

705.634

776.662

847.691

53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 8.493

12.739

16.985

21.232

25.478

29.724

42.121

54.517

66.913

79.310

83.556

E SUBTOTAL

555.359

829.229

1.111.909

1.394.587

1.666.269

1.948.945

2.236.771

2.524.604

2.812.432

3.100.261

3.379.938

E PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

224.115

336.173

448.230

560.288

672.346

784.403

896.461

1.008.518

1.120.576

1.232.633

1.344.691

E TOTAL GERAL

779.474

1.165.402

1.560.139

1.954.875

2.338.615

2.733.348

3.133.232

3.533.122

3.933.008

4.332.894

4.724.629

FONTES: 148, 149, 164, 180, 249, 280 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

E

E E E E E ANEXO X E E E E E ANEXO VI DO DECRETO Nº 3.746 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001, E SUAS ALTERAÇÕES

E E LIMITES PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES

E E E E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2001 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2000

E R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

E E E E E E E E E E E E ATÉ FEV

ATÉ MAR

ATÉ ABR

ATÉ MAI

ATÉ JUN

ATÉ JUL

ATÉ AGO

ATÉ SET

ATÉ OUT

ATÉ NOV

ATÉ DEZ

20101 GAB. DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 12.629

18.943

25.257

31.571

37.886

44.199

50.513

56.827

63.142

69.456

75.770

22000 MIN. DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 28.301

42.451

56.602

70.752

84.903

99.053

113.203

127.354

141.504

155.655

169.805

24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 29.205

43.808

58.411

73.013

87.616

102.219

113.221

124.224

135.227

146.229

157.232

25000 MIN. DA FAZENDA 116.002

157.100

198.199

239.297

280.395

321.494

362.592

403.690

444.788

485.887

526.985

26000 MIN. DA EDUCAÇÃO 254.939

382.408

509.877

637.346

764.816

892.285

1.019.754

1.147.223

1.274.693

1.402.162

1.529.631

28000 MIN. DO DESENV., IND. E COMÉRCIO EXTERIOR 48.504

72.756

97.008

121.260

145.512

169.764

192.216

214.668

237.120

259.572

282.024

30000 MIN. DA JUSTIÇA 62.095

93.143

124.190

155.238

186.285

217.333

241.380

265.428

289.475

313.523

337.570

32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA 31.593

47.390

63.186
78.983
94.779
110.576
124.972
139.369
153.765
168.162
182.558

33000 MIN. DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.387

23.081
30.774
38.468
46.162
53.855
61.549
69.242
76.936
84.629
92.323

35000 MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES 8.015

12.023
16.030
20.038
24.046
28.053

64.061

68.068

72.076

76.083

80.091

36000 MIN. DA SAÚDE 132.137

198.206

264.274

330.343

396.412

462.480

528.549

594.617

660.686

726.754

792.823

38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO 27.991

41.986

55.981

69.976

83.972

97.967

111.962

125.957

139.953

153.948

167.943

39000 MIN. DOS TRANSPORTES 40.292

60.438

80.583

100.729

120.875

141.021

160.767

180.513

200.258

220.004

239.750

41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES 66.953

100.430

133.907

167.383

200.860

234.337

262.213

290.090

317.967

345.843

373.720

42000 MIN. DA CULTURA 798

1.197

1.596

1.995

2.394

2.792

3.191

3.590

3.989

4.388

4.787

44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE 13.162

19.743

26.324

32.905

39.486

46.067

52.248

58.429

64.610

70.791

76.972

47000 MIN. DO PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTÃO 4.220

6.330

8.440

10.550

12.660

14.769

16.879

18.989

21.099

23.209

25.319

49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 20.820

31.230

41.640

52.050

62.460

72.870

83.280

93.690

104.100

114.510

124.920

51000 MIN. DO ESPORTE E TURISMO 331

496

661

827

992

1.157

1.323

1.488

1.653

1.819

1.984

52000 MIN. DA DEFESA 206.735

310.102

413.470

516.837

620.205

723.572

826.939

930.307

1.033.674

1.137.042

1.240.409

53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 35.157

39.236

43.314

47.393

51.472

55.550

59.629

63.707

67.786

71.864

75.943

E SUBTOTAL

1.155.266

1.702.497

2.249.724

2.796.954

3.344.188

3.891.413

4.450.441

4.977.470

5.504.501

6.031.530

6.558.559

E PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICAS

52.905

79.357

105.810

132.262

158.715

185.167

207.619

230.072

252.524

274.977

297.429

E TOTAL GERAL

1.208.171

1.781.854

2.355.534

2.929.216

3.502.903

4.076.580

4.658.060

5.207.542

5.757.025

6.306.507

6.855.988

FONTES: 113, 136, 150, 168, 181, 213, 250, 281 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO XI

PROGRAMAS / AÇÕES ESTRATÉGICOS

PROGRAMA / AÇÃO

GESTÃO DO FLUXO DE RECURSOS

0001 - SAÚDE DA FAMÍLIA NÃO

0027 - SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO NÃO

0040 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA NÃO

0042 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS NÃO

0044 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E E 3676 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROEP

SIM

E 3681 - ESTUDOS E PESQUISAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS E DE MODELOS DE GESTÃO PROEP

SIM

E 3685 - IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP SIM

E 3687 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROEP

SIM

E 3688 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP SIM

E 7109 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROEP SIM

E DEMAIS AÇÕES NÃO

0045 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E E 3677 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO MÉDIO PROMED SIM

E 3679 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR E DE PROJETOS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PROMED

SIM

E 3680 ESTUDOS E PESQUISAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO PROMED

SIM

E 3682 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR PROMED SIM

E 3686 IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO PROMED SIM

E DEMAIS AÇÕES NÃO

0047 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NÃO

0065 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NÃO

0066 VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO NÃO

0068 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL SIM

0101 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR NÃO

0119 SANEAMENTO BÁSICO NÃO

0121 NOSSO BAIRRO NÃO

0122 SANEAMENTO É VIDA NÃO

0128 MORAR MELHOR NÃO

0135 NOVO MUNDO RURAL: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS NÃO

0136 NOVO MUNDO RURAL: CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS NÃO

0180 ESPORTE SOLIDÁRIO SIM

0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL E E 2834 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS SIM

0222 TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO E DE PASSAGEIROS M E 2843 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS

SIM

E 5319.0001 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - LINHA 1 TRECHO CAUCAIA - VILA DAS FLORES

SIM

E 5366.0001 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE SALVADOR - DO METRÔ - TRECHO LAPA-PIRAJÁ

SIM

E 5752.0001 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO

SIM

E 5752.0005 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE TRECHO SÃO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO

SIM

E 5753.0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - DA LINHA 1 DO METRÔ - TRECHO SÃO GABRIEL - VIA NORTE

SIM

E 5754.0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - DO METRÔ TRECHO NORTE - CAJUEIRO SECO COM MELHORAMENTOS NA LINHA SUL

SIM

E 5754.0003 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE TRECHO TIP TIMBI

SIM

E 7625.0001 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR TRECHO CALÇADA-PARIPE

SIM

0224 DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS E 5590 ESTUDOS PARA CONCESSÃO DE RODOVIAS

SIM

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E 1509 ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

SIM

5580 ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIÁRIO

SIM

5584 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIÁRIA

SIM

0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO E E 5703.0001 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO - BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA IBO

SIM

E 5859.0001 - OBRAS COMPLEMENTARES NA HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO - OBRAS COMPLEMENTARES NA HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO

SIM

0230 CORREDOR LESTE E E 5721.0021 - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - AO PORTO DE SEPETIBA

SIM

E 5725.0003 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-050/MG DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP

SIM

E 5725.0005 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/GO - APARECIDA DE GOIÂNIA ITUMBIARA

SIM

E 5725.0015 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-153/MG DIVISA GO/MG ENTRONCAMENTO BR-365 (TREVO)

SIM

E 5731.0001 - ADEQUAÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - EM BELO HORIZONTE

SIM

E 5742.0001 - DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE

SIM

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO E E 5350 - BR-381/116/SP - CONSTRUÇÃO DO RODOANEL SIM

E 5743.0001 - DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR

SIM

E 5743.0003 - DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-381/SP DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116

SIM

0232 CORREDOR SUDOESTE E E 5706.0001 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE - BR-070/MT CÁCERES - FRONTEIRA COM A BOLÍVIA

SIM

E 5706.0009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE - BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO

SIM

0233 CORREDOR MERCOSUL E E 5019 - AMPLIAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO

SIM

E 5707.0015 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-282/SC - FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA

SIM

E 5727.0001 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC PALHOÇA

SIM

E 5727.0003 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/RS - DIVISA SC/RS OSÓRIO

SIM

E 5727.0005 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS

SIM

E 5727.0007 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7

SIM

E 5737.0001 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-116/PR - EM CURITIBA (LESTE)

SIM

E 5755.0001 - CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÕES RODOVIÁRIAS NO CORREDOR DO MERCOSUL - NO MUNICÍPIO DE CURITIBA (LESTE E OESTE)

SIM

0234 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTÃO TERCEIRIZADA E E 4399 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS SIM

0235 CORREDOR NORDESTE E E 5311 - COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE SIM

E 5312 - COMPLEXO PORTUÁRIO DO PORTO DE PECÉM SIM

E 5728.0005 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS

SIM

E 5728.0007 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-230/PB - JOÃO PESSOA - CAMPINA GRANDE

SIM

E 5728.0009 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-232/PE - RECIFE - CARUARU

SIM

E 5728.0017 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-101/RN/PB/PE/AL - NATAL - DIVISA AL/SE

SIM

0236 CORREDOR OESTE-NORTE E E 5709.0001 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTARÉM

SIM

E 5709.0007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-230/PA - DIVISA PA/TO - MARABÁ - ALTAMIRA - ITAIATUBA

SIM

E 5709.0009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-364/MT - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO

SIM

E 4.

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS E E 5710.0011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-230/TO - DIVISA MA/TO DIVISA TO/PA

SIM

E 5710.0024 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS ALÇA VIÁRIA SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE - DO ESTADO DO PARÁ

SIM

E 5344.0003 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - IMPERATRIZ (MA) SENADOR CANEDO (GO) - FERROVIA NORTE SUL

SIM

E 5344.0006 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS CONSTRUÇÃO DE TRECHOS DA FERROVIA NORTE SUL

SIM

E 5730.0001 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/GO - DIVISA DF/GO ENTRONCAMENTO BR-153/GO

SIM

E 5730.0015 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/DF - DISTRITO FEDERAL DIVISA DF/GO

SIM

E 5749.0001 - IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DO ARAGUAIA TOCANTINS

SIM

E 5749.0003 - IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DA ILHA DO MARAJÓ

SIM

E 5749.0005 - IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - HIDROVIA DO CAPIM

SIM

E 5750 - CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS DE TUCURUÍ SIM

0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE E E 5711.0001 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-156/AP - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA GUIANA FRANCESA)

SIM

E 5711.0005 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-317/AC - BRASILÉIA - ASSIS BRASIL

SIM

E 5711.0008 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-401/RR - TRECHO KM 100 - KM 184

SIM

E 5711.0013 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-364/AC - SENA MADUREIRA - RIO LIBERDADE

SIM

E 5711.0014 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA - BONFIM (FRONTEIRA GUIANA) - PONTE SOBRE O RIO ITACUTU - PONTE SOBRE O RIO ARRAIA

SIM

E 5711.0015 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-317/AC RIO BRANCO - DIVISA AC/AM

SIM

0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SIM

0273 ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES SIM

0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF E E 2174 PESQUISAS TECNOLÓGICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR SIM

E 5695 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL SIM

E 5696 - DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO RURAL SIM

E 1086 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS
SIM

E 2607 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
SIM

E 3651 CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES SIM

E 3654 ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PRONAF SIM

E 5684 REMUNERAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO PRONAF
SIM

E DEMAIS AÇÕES NÃO

0356 SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS SIM

0379 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM E E 1836.0029 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS NO ESTADO DO PIAUÍ

SIM

E 1836.0031 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE NO ESTADO DO PIAUÍ

SIM

E 1836.0035 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAÚ NO ESTADO DO CEARÁ

SIM

E 1836.0037 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS NO ESTADO DO CEARÁ

SIM

E 1836.0045 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO MESA DE PEDRA NO ESTADO DO PIAUÍ

SIM

E 1836.0047 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO VÁRZEA DE SOUSA NO ESTADO DA PARAÍBA

SIM

E 1836.0051 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - ADUTORA SERRA DA BATATEIRA NO ESTADO DA BAHIA

SIM

E 1836.0053 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO SALANGO NO ESTADO DO MARANHÃO

SIM

E 1836.0065 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO TRÊS BARRAS NO ESTADO DE GOIÁS

SIM

E 1836.0067 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO FLORES DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS

SIM

E 1836.0071 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO LUIS ALVES DO ARAGUAIA NO ESTADO DE GOIÁS

SIM

E 1836.0073 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO JACARÉ- CURITUBA NO ESTADO DE SERGIPE

SIM

E 1836.0075 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO PINDORAMA NO ESTADO DE ALAGOAS

SIM

E 1836.0077 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO PÃO-DE-AÇUCAR/OLHO D' ÁGUA DAS FLORES NO ESTADO DE ALAGOAS

SIM

E 1836.0079 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PROJETO SANTA TEREZINHA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SIM

E 1836.0087 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA NO ESTADO DE ALAGOAS

SIM

E 1836.0089 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECÊ NO ESTADO DA BAHIA

SIM

E 1836.0091 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE NO ESTADO DA BAHIA

SIM

E 1836.0093 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SIM

E 1836.0097 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU

SIM

0419 DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NÃO

0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS E E 7299 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL PORTUÁRIO NA BASE DE ALCÂNTARA SIM

0465 SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - INTERNET II SIM

0466 BIOTECNOLOGIA E RECURSOS GENÉTICOS GENOMA SIM

0498 PANTANAL SIM

0499 PARQUES DO BRASIL SIM

0503 PREVENÇÃO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS

SIM

0515 PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA E E 1279 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS

SIM

E 1851.0063 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

SIM

E 1851.0075 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - BARRAGEM MUCUTU NO ESTADO DA PARAÍBA

SIM

E 1851.0081 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - BARRAGEM SANTA CRUZ NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SIM

E 1851.0083 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - BARRAGEM UMARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SIM

E 1851.0103 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - AÇUDE JENIPAPO NO ESTADO DO PIAUÍ

SIM

E 1851.0105 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - BARRAGEM PEDRA REDONDA NO ESTADO DO PIAUÍ

SIM

E 1851.0107 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - AÇUDE SALINAS NO ESTADO DO PIAUÍ

SIM

E 1851.0115 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - BARRAGEM DO CASTANHÃO NO ESTADO DO CEARÁ

SIM

E 1851.0119 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA ACAUÃ NO ESTADO DA PARAÍBA

SIM

E 1851.0121 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA JUCAZINHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SIM

E 1851.0123 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA DO OESTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

SIM

E 1851.0125 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

SIM

E 1851.0129 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - BARRAGEM DE ACAUÃ NO ESTADO DA PARAÍBA

SIM

E 1851.0131 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA DO AGRESTE ALAGOANO NO ESTADO DE ALAGOAS

SIM

E 3642.0003 - PROÁGUA - SEMI-ÁRIDO - ADUTORA CARIRI NO ESTADO DA PARAÍBA SIM

E 3642.0005 - PROÁGUA - SEMI-ÁRIDO - NA REGIÃO NORDESTE SIM

E 3642.0007 - PROÁGUA - SEMI-ÁRIDO - SISTEMA ÁGUAS VERMELHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

SIM

0520 TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO SIM

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA E E 1615 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA EM SALVADOR SIM

E 5399 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA EM RECIFE SIM

0661 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO SIM

0664 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL SIM

0666 SEGURANÇA DO CIDADÃO SIM

0670 ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS SIM

0806 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NÃO

0813 MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO SIM

7006 - LUZ NO CAMPO NÃO

9991 CARTA DE CRÉDITO NÃO

9998 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA DO NORDESTE NÃO